

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO LIBERAL DO RN**

Natal/RN, 05 de julho de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

 A Comissão Executiva Estadual (PL/RN), no limite de sua competência estabelecida pelo estatuto partidário – conforme o artigo 24, incisos I, VII e XI, através deste ato, resolve:

 Aderir, de forma expressa e sob caráter definitivo, ao Ofício Circular nº 007/24 – expedido pela Presidência Nacional do Partido Liberal, validando a seguinte recomendação:

“*observarem as manifestações de apoiamento gravadas por V. Exas., evitando assim que sejam levadas a efeito mensagens de apoio a candidatos de outros partidos políticos, priorizando que tais mensagens sejam destinadas apenas aos pré-candidatos/candidatos do Partido Liberal nas eleições municipais de 2024. (...) Conforme prevê o Estatuto do Partido Liberal, em seu art. 48, §10º, inciso III, estará sujeito à instauração de processo ético disciplinar, detentor de mandato eletivo que apoiar, clara ou veladamente, candidato de outro partido, em eleição que o Partido Liberal tenha candidatos.*

 Para além disso, a Comissão Executiva Estadual, passa a vetar:

A participação do Partido Liberal (PL), em alianças majoritárias com a Federação Brasil da Esperança (PT, PC do B e PV) e PSOL, nos Municípios do Rio Grande do Norte, nas Eleições 2024.

 Nestes termos, eventual declaração de apoiamento realizada por parlamentar ou detentor de mandato que compõe a bancada do Partido Liberal (PL) no Estado do Rio Grande do Norte , que contrariar as candidaturas lançadas por este partido, bem como a aliança majoritária com a Federação Brasil da Esperança, no âmbito da Eleição Municipal de 2024, na circunscrição dos Municípios do Rio Grande do Norte, estará sujeita à instauração de processo ético disciplinar e eventuais sanções - nos termos do art. 45 e seguintes, do Estatuto.

 Com a concordância dos que ora subscrevem, valida-se a presente Resolução.

 Desde já, determina-se a publicização deste ato, dando ciência inequívoca a todos os parlamentares que compõe as respectivas bancadas do Partido Liberal no Rio Grande do Norte.

Rogério Simonetti Marinho - Presidente

Anteomar Pereira da Silva - Segundo Vice-Presidente

Genildo Pereira da Costa - Secretário

Hanne Bruno Figueiredo de Melo - Tesoureiro

Adson Luís Dias de Sousa Martins - Vogal

Cleitom Jácome da Costa - Vogal

Daniel Gurgel Marinho Fernandes - Vogal

Ivanildo Ferreira Lima Filho - Vogal

Tássio José Gurgel Veras - Vogal